



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ABRIGO INSTITUCIONAL NOSSO LAR

PROCESSO 356/2022 – DISPENSA 031/2022

FINALIDADE DA JUSTIFICATIVA/OBJETO: O presente extrato tem por objetivo a publicação da justificativa de Dispensa de chamamento público, visando a celebração de termo de colaboração entre o Município de Cabo e o Abrigo Institucional Nosso Lar, na busca de alcançar e possibilitar o desenvolvimento do potencial de dois adolescentes já internados neste local, por Mandado Judicial, visando manter a qualidade de vida, propiciar condições para o desenvolvimento intelectual, cognitivo, manifestação de sua individualidade e diferentes possibilidades para a preparação para a vida, conforme laudo da Assistente Social e Psicóloga Municipais, com a finalidade de repasse de recursos financeiros para manutenção das atividades da entidade.

VALOR: O valor do repasse mensal: R\$ 3.745,12 (três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos), para custear despesas de hospedagem, alimentação, medicamentos, acompanhamento educacional, médico e psicológico, totalizando R\$ 44.941,44 (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), para o período de 12 meses.

CONSIDERANDO que se trata de entidade constituída, sem fins lucrativos;

CONSIDERANDO que recorre-se ao Artigo 30, inciso II e III, da Lei Federal 13019 de 31 de julho de 2014, que traz a previsão de Dispensa do Chamamento Público, na hipótese em casos de guerra ou grave perturbação da ordem pública, para firmar parceria com organizações da sociedade civil que desenvolvam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde ou educação, que prestem atendimento direto ao público e que tenham certificação de entidade beneficente de assistência social, nos termos da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança;

MUNICIPIO
DE CABO
VERDE:1790
9599000183

Assinado de forma
digital por
MUNICIPIO DE CABO
VERDE:17909599000
183
Dados: 2022.12.27
15:17:21 -03'00'



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

CONSIDERANDO que a entidade presta serviços de Assistência Social, educação especial, hospedagem, acompanhamento médico e psicológico às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Conclui-se que a entidade está apta a estabelecer parceria com a administração pública, em regime mútua de colaboração, conforme preconiza o Art. 2º da Lei Federal 13019/2014, para interesse público e recíproco, neste caso para celebração de Termo de Colaboração.

DA IMPUGNAÇÃO A JUSTIFICATIVA: Conforme Art. 17 § 2º do Decreto Municipal 013 de 07 de março de 2017, abre-se prazo de 5 (cinco) dias para impugnação desta justificativa, cujo teor deve ser analisado pela unidade gestora responsável, em até 5(cinco) dias, contados a partir da data desta publicação.

Em não havendo. Autorizo a realização de termo de Colaboração observadas as demais providências legais pertinentes.

Cabo Verde, 27 de dezembro de 2021.

MUNICIPIO
DE CABO
VERDE:17909
599000183

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE CABO
VERDE:17909599000183
Dados: 2022.12.27
15:17:31 -03'00'

Cláudio Antonio Palma
Prefeito Municipal